Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2021

Súmula: Referenda Termo de Fomento nº 006/2021, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC - Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI"

Art. 1º Referenda Termo de Fomento nº 006/2021, firmado entre o Município de Castro e a OSC - Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa., no qual o Município repassará a Organização da Sociedade Civil o valor total de R$ 39.719,60 (trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Aplicação, através da seguinte dotação orçamentária: 08.003 08.241.0014-2045 344.50.42.01.00, constituindo objeto deste Termo de Fomento o estabelecimento de parceria para a prestação de serviços com a execução do projeto de mobiliar satisfatoriamente os cômodos que abrigam as idosas do Acolhimento Institucional Lar Mariliana Barbosa, seguindo as diretrizes e linhas de ação que beneficiem o atendimento a pessoa idosa no Acolhimento Institucional de Longa Permanência, conforme Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem financiados , com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência e execução a partir de 01/09/2021 até 31/08/ 2022, tudo conforme o protocolado sob nº 653/2021, nesta Casa Legislativa em 17 de agosto de 2021.

Art. 2º A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2.021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente